



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



Indicação: Tratamento de *diabetes mellitus* tipo 1 e 2 em pacientes a partir de 6 anos de idade que necessitam de insulina de longa duração para o controle da hiperglicemia.

Contexto: Migração gradual do fornecimento de insulinas humanas (NPH) para análogos de ação prolongada no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do SUS, conforme a *Nota Técnica nº 26/2026-COPAFB/CGAFB/DAF/SCITIE/MS*.

1.10) Isoflavona de soja (*Glycine max* (L.) Merr.)

Classe: Fitoterápico (Fitoestrógeno).

Indicação: Coadjuvante no alívio dos sintomas do climatério e sintomas vasomotores (ondas de calor e sudorese). Atua como modulador seletivo dos receptores de estrogênio com ação vascular.

Status: Contemplado na RENAME.

1.11) Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido orodispersível

Classe: Antiemético (Antagonista seletivo do receptor de serotonina 5-HT3).

Indicação: Controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia e radioterapia; prevenção de náuseas e vômitos no pós-operatório.

Status: Contemplado na RENAME.

1.12) Óxido de zinco (FN) pasta 250 mg/g (25%)

Indicação: Antisséptico, secante e cicatrizante.

Status: Contemplado na RENAME.

1.13) Fluocinolona acetônida 0,250 mg/ml + Polimixina B sulfato 10.000 IU/ml + Neomicina sulfato 3,50 mg/ml + Lidocaína cloridrato 20 mg/ml

Classe: Solução otológica (Antimicrobiano, corticoide e anestésico local).

Indicação: Tratamento de otite externa e outras condições inflamatórias que respondem à corticoterapia com infecção bacteriana suspeita ou presente.

Status: Contemplado na RENAME.

2) EXCLUSÕES DE MEDICAMENTOS BÁSICOS:

2.1) Carbonato de cálcio + colecalciferol (equivalente a 600 mg de cálcio) + 400 UI comprimido

Motivo: Substituído pela nova apresentação de 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), incorporada no item 1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



1.2) Exclusões

Nº	Medicamento Excluído da REMUME 2026	Justificativa Técnica / Substituição
01	Carbonato de cálcio + colecalciferol (equivalente a 600 mg de cálcio) + 400 UI comprimido	Substituído pela nova apresentação de 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) incorporada no item 1.3.

Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL).** *Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira*, 2ª edição - versão republicada em razão da RDC nº 952/2024. Disponível em: Biblioteca Digital da Anvisa. Acesso em: 15 de junho de 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL).** *Bulário Eletrônico*. Disponível em: Anvisa. Acesso em: 01 de junho de 2026.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL).** *Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2024*. Disponível em: Portal do Ministério da Saúde. Acesso em: 26 de maio de 2026.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL).** *Nota Técnica nº 26/2026-COPAFB/CGAFB/DAF/SCITIE/MS*. Disponível em: Central de Conteúdos do MS. Acesso em: 15 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



Tabela 1. Resumo das alterações da REMUME 2025 para a REMUME 2026

1.1) Inclusões

Nº	Medicamento Incluído na REMUME 2026
01	Aciclovir 50mg/g (5%) creme
02	Ácido fólico 0,2 mg/ml solução oral
03	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1250mg (eq. 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI comprimido
04	Cetoconazol 20mg/ml (2%) xampu
05	Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> / <i>Monteverdia ilicifolia</i>) cápsula
06	Estríol 1mg/g creme vaginal
07	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml suspensão oral
08	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral
09	Insulina de ação prolongada - Glargina
10	Isoflavona de soja (extrato de <i>Glycine max</i> 40%)
11	Ondansetrona, cloridrato 4mg comprimido orodispersível
12	Óxido de Zinco 250 mg/g (25%) pasta
13	Fluocinolona acetônida + Polimixina B + Neomicina + Lidocaína – solução otológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



Comissão de Farmácia e Terapêutica 2026 (Portaria nº 46/2026)

Bruna da Silva de Freitas – Enfermeiro - UPA	 Documento assinado digitalmente BRUNA DA SILVA DE FREITAS Data: 25/06/2026 15:25:07-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Karine Thais Secchi- Cirurgião dentista - DAP	 Documento assinado digitalmente KARINE THAIS SECCHI Data: 24/06/2026 16:48:30-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Leila Brandino Rodrigues- Farmacêutico DAP	 Documento assinado digitalmente LEILA BRANDINO RODRIGUES Data: 25/06/2026 14:12:27-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Leticia Manzano Bueno – Médico- SMS	 Documento assinado digitalmente LETICIA MANZANO BUENO Data: 26/06/2026 12:50:41-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Marcela Schimalesky – Médico -UPA	 Documento assinado digitalmente MARCELA SCHIMALESKY Data: 24/06/2026 11:53:51-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Marcelene de Paula – Enfermeiro DAP	 Documento assinado digitalmente MARCELENE DE PAULA Data: 24/06/2026 10:18:23-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Maria Carolina Pelanda -Terapeuta Ocupacional DSM	 Documento assinado digitalmente MARIA CAROLINA PELANDA Data: 24/06/2026 09:50:19-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Melanie Ziasch Cardoso- Farmacêutico - UPA	 Documento assinado digitalmente MELANIE ZIASCH CARDOSO Data: 24/06/2026 09:44:16-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 3

 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Assistência Farmacêutica	
Renata Schmitz Booth – Médico - DAP	 Documento assinado digitalmente RENATA SCHMITZ BOOTH Data: 29/06/2026 08:59:28-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Rubiane Wozniack- Farmacêutico - DAF	 Documento assinado digitalmente RUBIANE WOZNIAK Data: 24/06/2026 08:15:48-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Taniamara Falabello Paluch – Farmacêutico - VISA	 Documento assinado digitalmente TANIAMARA FALABELLO PALUCH Data: 24/06/2026 09:38:07-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Farmacêutico - CAF	 Documento assinado digitalmente VANESSA BISPO SOARES PINHEIRO Data: 24/06/2026 09:38:41-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Vanessa Winsche Montini – Farmacêutico -Farmácia Municipal	 Documento assinado digitalmente VANESSA WINSCHER MONTINI Data: 23/06/2026 16:20:58-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br



PREFEITO EM EXERCÍCIO - DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Luiz Sérgio Claudino

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Monique Costa Budk (Decreto nº 7649/2025)

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA 2026 (Portaria nº 46/2026)
Bruna da Silva de Freitas – Enfermeiro - Unidade de Pronto Atendimento
Karine Thaís Secchi - Cirurgião Dentista - Divisão de Atenção Primária em Saúde
Leila Brandino Rodrigues - Farmacêutico - Divisão de Atenção Primária em Saúde
Letícia Manzano Bueno - Médico -Secretaria Municipal de Saúde
Marcela Schimalesky -Médico - Unidade de Pronto Atendimento
Marcelene de Paula - Enfermeiro - Divisão de Atenção Primária em Saúde
Maria Carolina Pelanda -Terapeuta Ocupacional - Divisão de Saúde Mental
Melanie Ziasch Cardoso - Farmacêutico - Unidade de Pronto Atendimento
Renata Schmitz Booth -Médico -Divisão de Atenção Primária em Saúde
Rubiane Wozniack -Farmacêutico - Divisão de Assistência Farmacêutica
Taniamara Falabello Paluch - Farmacêutico - Vigilância Sanitária
Vanessa Bispo Soares Pinheiro - Farmacêutico - Central de Abastecimento Farmacêutico
Vanessa Winsche Montini - Farmacêutico - Farmácia Municipal

CORPO DIRETIVO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA 2025-2027
(Portaria nº 110/2025)
Presidente: Rubiane Wozniack
Vice-presidente: Vanessa Bispo Soares
Secretária: Vanessa Winsche Montini
Secretária Substituta: Taniamara Falabello Paluch

REGIMENTO INTERNO COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
(Portaria nº 111/2025)

REMUME 2026 - 1ª edição



2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

REMUME

REMUME 2026 - 1ª edição



3





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMUME 1ª edição 2026

Elaboração

Rubiane Wozniack
Vanessa Winsche Montini

Organização

Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT

Revisão

Rubiane Wozniack

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR
CEP 83.833-090 – Telefone (41) 3608-7651 e-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

REMUME 2026 - 1ª edição



4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica é uma das políticas estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na garantia do acesso da população aos medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional e contribuindo para a melhoria das condições de saúde da comunidade. Nesse contexto, a seleção de medicamentos constitui uma etapa estratégica do ciclo da assistência farmacêutica, permitindo a organização dos serviços de saúde com base em critérios técnicos, científicos, epidemiológicos e econômicos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os sistemas de saúde adotem listas de medicamentos essenciais como instrumento para assegurar o acesso equitativo a terapias seguras, eficazes e custo-efetivas. No Brasil, essa diretriz é materializada por meio da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que orienta a organização da assistência farmacêutica nas três esferas de gestão do SUS e serve como referência para a elaboração das listas estaduais e municipais.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Fazenda Rio Grande representa o resultado de um processo contínuo de avaliação e seleção de medicamentos, desenvolvido com base no perfil epidemiológico da população, nas necessidades assistenciais da Rede de Atenção à Saúde, nas melhores evidências científicas disponíveis e nos princípios da gestão eficiente dos recursos públicos. Sua construção busca garantir que os medicamentos disponibilizados atendam às demandas prioritárias de saúde do município, assegurando qualidade, segurança, efetividade terapêutica e sustentabilidade financeira.

A atualização da REMUME 2026 foi conduzida pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), instância técnico-consultiva multidisciplinar responsável pela análise criteriosa das solicitações de inclusão, exclusão e revisão de medicamentos. Esse processo considerou as diretrizes clínicas vigentes, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, os dados epidemiológicos locais, os indicadores de utilização de medicamentos, promovendo decisões pautadas na melhor relação entre benefício clínico, segurança e custo para o sistema de saúde.

Mais do que um instrumento administrativo, a REMUME constitui uma ferramenta de gestão clínica e sanitária que orienta prescritores, farmacêuticos e demais profissionais de saúde na tomada de decisões terapêuticas, favorecendo a padronização de condutas, a qualificação do cuidado, a redução de riscos associados ao uso de medicamentos e a otimização dos recursos disponíveis. Sua utilização fortalece as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, contribuindo para a integralidade da atenção e para a ampliação do acesso da população aos tratamentos necessários.

A Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande reafirma, por meio desta edição da REMUME 2026, seu compromisso com a excelência da gestão pública, com a qualificação permanente da Assistência Farmacêutica e com a garantia do acesso oportuno e equânime aos medicamentos essenciais, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

REMUME 2026 - 1ª edição



5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
RESUMO DAS RESPONSABILIDADES DOS COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA....	07
1. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOCAIS DE DISPENSAÇÃO NO MUNICÍPIO	08
1.1 Medicamentos disponibilizados pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica	08
1.1.1 Medicamentos Básicos fornecidos nas Unidades de Saúde	08
1.1.2 Medicamentos Básicos fornecidos na Farmácia Municipal	13
1.2 Medicamentos disponibilizados pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	14
1.3 Medicamentos disponibilizados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	18
2. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA QUÍMICA (ATC)	19
3. LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS	26
4. LOCAIS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	27
5. REFERÊNCIAS.....	30

REMUME 2026 - 1ª edição



6

Resumo das responsabilidades dos Componentes da Assistência Farmacêutica

BÁSICO	ESPECIALIZADO	ESTRATÉGICO
Medicamentos e insumos essenciais	Medicamentos para assistência integral à saúde	Medicamentos para tratamento de doenças endêmicas e epidemias
Destinação	Destinação	Destinação
Assistência a doenças e agravos mais prevalentes	Linhas de cuidado conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Tratamento de doenças epidêmicas e endêmicas como HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas
Âmbito	Âmbito	Âmbito
Atenção primária em saúde, em nível ambulatorial Unidades básicas de saúde Programa Saúde da Família	Tratamento de doenças conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Os pacientes devem cumprir com os Critérios de Inclusão	A estratégia de controle da doença concentra-se no tratamento de seus portadores

Fonte: CCATES (2019)

REMUME 2026 - 1ª edição



7



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 5



1) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOCAIS DE DISPENSAÇÃO NO MUNICÍPIO

1.1) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Básica em Saúde, para o tratamento dos agravos que ocorrem mais comumente na população, visando atender as necessidades de saúde mais prevalentes no município. O financiamento deste componente é tripartite (esferas federal, estadual e municipal), sob responsabilidade gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria GM/MS 1.555 de 30 de julho de 2013.

Nesta relação, além dos medicamentos básicos adquiridos pelo município, constam os medicamentos básicos relacionados a programas específicos, os quais são enviados pelo Ministério da Saúde (Insulina humana NPH 100 UI/mL frasco e caneta e Insulina humana regular 100 UI/mL frasco e caneta, Insulina glargina 100UI/ml refil; contraceptivos do Programa Saúde da Mulher). Também encontram-se especificados os medicamentos constantes nas maletas de emergência disponíveis nas Unidades de Saúde, os quais são utilizados nos cuidados imediatos que devem ser prestados em situações de urgência e emergência. Os medicamentos básicos são disponibilizados nas UNIDADES DE SAÚDE e na FARMÁCIA MUNICIPAL.

A) Medicamentos Básicos fornecidos nas Unidades de Saúde (Canaã, Eucaliptos, Estados, Gralha Azul, Hortência, Iguaçu, Nações, Pioneiros, Santa Maria, Santa Terezinha, Santarém, São Sebastião, Vila Mari):

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ACETOFENIDIA ALGESTOMA 150MG/ML + ESTRADIOL ENANTATO 10MG/ML	AMPOLA 1 ML	-
02	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	-
03	ACICLOVIR 50MG/G (5%)	CREME - 10G	-
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	Incluso na Maleta de Emergência
05	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30ML	-
06	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	-
07	ALBENDAZOL, 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	-
08	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	-
09	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG	COMPRIMIDO	-
10	ALOPURINOL, 300MG	COMPRIMIDO	-
11	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
12	AMOXICILINA, 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60-150ML	RDC nº 471/2021
13	AMOXICILINA, 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 125MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
14	AMOXICILINA, 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 12,5MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML - 100ML	RDC nº 471/2021
15	ANLIDOPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	-
16	ATENOLOL, 50MG	COMPRIMIDO	-
17	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência

REMUME 2026 - 1ª edição



8



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
18	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência
19	AZITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
20	AZITROMICINA, 40MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (Com diluente) - FRASCO 15ML	RDC nº 471/2021
21	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	RDC nº 471/2021
22	BENZOCÁINA, 20%	GEL	Exclusivo para Saúde Bucal
23	CAPTOPRIL, 25MG (RETRADO DISR. UBS)	COMPRIMIDO	Exclusivo Maleta de Emergência
24	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	-
25	CARVEDILOL, 3,125MG	COMPRIMIDO	-
26	CARVEDILOL, 6,25MG	COMPRIMIDO	-
27	CARVEDILOL, 12,5MG	COMPRIMIDO	-
28	CARVEDILOL, 25MG	COMPRIMIDO	-
29	CEFALOXINA, 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
30	CEFALOXINA, 50 MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60- 100ML	RDC nº 471/2021
31	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	RDC nº 471/2021
32	CETOCONAZOL 20MG/ML (2%)	XAMPU- FRASCO 100ML	-
33	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
34	CLARITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
35	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%	SOLUÇÃO NASAL (GOTAS) - FRASCO 30 ML	-
36	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %	SOLUÇÃO - BOLSA SISTEMA FECHADO (100ML, 250ML, 500ML E 1000ML)	Uso interno da US / Incluso na Maleta de Emergência
37	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%	SOLUÇÃO BUCAL	Exclusivo para Saúde Bucal
38	DEKAMETASONA, 0,1% (1MG/G)	CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G	-
39	DEKAMETASONA, 4MG	COMPRIMIDO	-
40	DEKAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 4ML	Uso interno da US
41	DIAZEPAM, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
42	DICLOFENACO SÓDICO, 25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 3ML	Uso interno da US
43	DIGOXINA, 0,25MG	COMPRIMIDO	-
44	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	-
45	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	-
46	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	-
47	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	-
48	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	-
49	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	-
50	EPINEFRINA, 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência
51	ESPINHEIRA SANTA (<i>Maytenus ilicifolia</i> / <i>Monteverdia ilicifolia</i>)	CÁPSULA - EXTRATO COM 13 A 20MG DE TANINOS	-

REMUME 2026 - 1ª edição



9



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
52	ESPIRONOLACTONA, 25MG	COMPRIMIDO	-
53	ESTRIOL 1MG/G	CREME VAGINAL – BISNAGA 50G	-
54	FENITOÍNA SÓDICA, 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
55	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	-
56	FLUCONAZOL, 150MG	CÁPSULA	-
57	FUROSEMIDA, 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência
58	FUROSEMIDA, 40MG	COMPRIMIDO	-
59	GLIBENCLAMIDA, 5MG	COMPRIMIDO	-
60	GLICLAZIDA, 30MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	-
61	GLUCOSE, 5%	BOLSA SISTEMA FECHADO (100/125ML, 250ML, 500ML E 1000ML)	Uso interno da US / Incluso na Maleta de Emergência
62	GLUCOSE, 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL – FLAC. COM 10ML	Exclusivo Maleta de Emergência
63	GUACO (Mikania glomerata SPRENG.), EXTRATO MEDICINAL	XAROPE/SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML - 150ML	Fitoterápico
64	HALOPERIDOL, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
65	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG	COMPRIMIDO	-
66	HIDROCORTISONA, 100MG	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	Exclusivo Maleta de Emergência
67	HIDROCORTISONA, 500MG	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	Exclusivo Maleta de Emergência
68	HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	SUSPENSÃO OTOLÓGICA	Exclusivo para Saúde Bucal
69	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML	-
70	IBUPROFENO, 600MG	COMPRIMIDO	-
71	IBUPROFENO 50MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20ML A 30ML	-
72	INSULINA GLARGINA, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) – REFIL 3ML	Nota técnica nº 26/2026
73	INSULINA NPH, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - FRASCO AMPOLA 10ML	-
74	INSULINA NPH, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - CANETA 3ML	-
75	INSULINA REGULAR, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - FRASCO AMPOLA 10ML	-
76	INSULINA REGULAR, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL(SC) - CANETA 3ML	-
77	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	-
78	IVERMECTINA, 6MG	COMPRIMIDO	-
79	LACTULOSE, 667 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 200ML	-
80	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	-
81	LEVONORGESTREL, 0,75MG	COMPRIMIDO	-
82	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25MCG	COMPRIMIDO	-
83	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50MCG	COMPRIMIDO	-

REMUME 2026 - 1ª edição



10



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
84	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100MCG	COMPRIMIDO	-
85	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G)	GELEIA - BISNAGA 30G	Uso Interno da US
86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO (SEM VASO), 2% (20MG/ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 20ML	Uso interno US e Saúde Bucal
87	LIDOCAÍNA CLORIDRATO (SEM VASO), 2% (20MG/ML)	CARPULE 1,8ML	-
88	LIDOCAÍNA CLORIDRATO (SEM VASO), 2% (20MG/ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	-
89	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	Exclusivo para Saúde Bucal
90	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2% + 1:100.000	CARPULE 1,8ML	Exclusivo para Saúde Bucal
91	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	-
92	LORATADINA, 1MG/ML	XAROPE/SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML	-
93	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	COMPRIMIDO	-
94	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	-
95	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 25MG/0,5ML +ESTRADIOL CIPIONATO 5MG/0,5ML	AMPOLA 0,5ML	-
96	METPVACAÍNA + EPINEFRINA 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	Exclusivo para Saúde Bucal
97	METFORMINA CLORIDRATO, 850MG	COMPRIMIDO	-
98	METILDOPA, 250MG	COMPRIMIDO	-
99	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Uso Interno da US
100	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG	COMPRIMIDO	-
101	METRONIDAZOL, 250MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
102	METRONIDAZOL, 100MG/G (10%)	GELEIA VAGINAL - BISNAGA	RDC nº 471/2021
103	MICONAZOL NITRATO, 2% (20MG/G)	CREME VAGINAL - BISNAGA 80G	-
104	MICONAZOL NITRATO, 2% (20MG/G)	CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA	-
105	NEOMICINA 5MG + BACTITRACINA 250UI	POMADA - BISNAGA 10G	-
106	NISTATINA, 100.000UI/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	-
107	NITROFLURANTOÍNA, 100MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
108	NORETISTERONA, 0,35MG	COMPRIMIDO	-
109	NORETISTERONA ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	-
110	OMEPRAZOL, 20MG	CÁPSULA	-
111	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	-
112	ÓXIDO DE ZINCO, 250MG/G (25%)	PASTA - BISNAGA	-
113	PARACETAMOL, 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 15ML	-
114	PARACETAMOL, 500MG	COMPRIMIDO	-

REMUME 2026 - 1ª edição



11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 6



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
115	PERMETRINA, 10 MG/ML (1%)	LOÇÃO - FRASCO 60ML	-
116	PERMETRINA, 50MG/ML (5%)	LOÇÃO - FRASCO 60ML	-
117	POLIMIXINA B, SULFATO 10.000UI/ML + NEOMICINA, SULFATO 3.500 MG/ML + FLUCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA – FRASCO 10ML	-
118	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60ML	-
119	PREDNISONA, 5MG	COMPRIMIDO	-
120	PREDNISONA, 20MG	COMPRIMIDO	-
121	PRILOCAÍNA CLORIDRATO 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Exclusivo para Saúde Bucal
122	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência
123	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, composto por: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	-
124	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE	AEROSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	Uso Interno da US
125	SINVASTATINA, 20MG	COMPRIMIDO	-
126	SINVASTATINA, 40MG	COMPRIMIDO	-
127	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% (10MG/G)	CREME	RDC nº 471/2021
128	SULFAMETOKAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	RDC nº 471/2021
129	SULFAMETOKAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA + 8MG/ML (+200MG/5ML + 40MG/5ML)	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	RDC nº 471/2021
130	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	-
131	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 30 ML	-
132	TIAMINA CLORIDRATO, 300MG	COMPRIMIDO	-
133	TILOLOL, 0,5% (5MG/ML)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML	-
134	VARFARINA SÓDICA, 5MG	COMPRIMIDO	-
135	VITAMINA A 50.000UI/ML + VITAMINA D 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO	-



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

1.2) MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

Importante ressaltar que o financiamento destes medicamentos é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que realiza sua aquisição e repasse aos Estados ou Municípios, de acordo com o planejamento anual. Para prescrição e dispensação destes medicamentos, deverão ser observadas as normas e os protocolos preestabelecidos pelo Ministério da Saúde (portarias específicas para cada programa).

Legenda - FM: Farmácia Municipal; US: Unidade Saúde.

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
01	ALFAPEGINTERFERONA, 180MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FM	HEPATITES
02	AMICACINA 500MG/ML	AMPOLA 2 ML	FM	TUBERCULOSE
03	BEDAZULINA 100MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
04	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	US	SÍFILIS
05	BUPROPIONA, 150MG	COMPRIMIDO	FM	TABAGISMO
06	CLARITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
07	CLINDAMICINA 300MG	CÁPSULA	FM	HIDRADENITE SEPUKATNA
08	CLOFAZIMINA 50MG	CÁPSULA	FM	HANSENÍASE
09	CLOFAZIMINA 100MG	CÁPSULA	FM	TUBERCULOSE HANSENÍASE
10	DACLATASVIR, 60MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
11	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO SOLÚVEL	FM	SÍFILIS
12	ETAMBUTOL, 400MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
13	ENTECAVIR, 0,5MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
14	ESPIRAMECINA, 500MG	COMPRIMIDO	FM	TOXOPLASMOSE
15	GLECAPREVIR 100MG/PIBIRENTASVIR 40MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
16	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B, 1.000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FM	HEPATITES
17	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), 300MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FM/US	PREVENÇÃO DA DOENÇA HEMOLÍTICA PERINATAL
18	ISONIAZIDA, 100MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
19	ISONIAZIDA, 300MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
20	LEDIPASVIR 90MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
21	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE

REMUME 2026 - 1ª edição



12

REMUME 2026 - 1ª edição



14



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

B) Medicamentos Básicos fornecidos na FARMÁCIA MUNICIPAL (Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguçu):

NÚMERO	DESCRIPTIVO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	Toxoplasmose
02	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98
03	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
04	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML	XAROPE – FRASCO 100ML	Portaria nº 344/98
05	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
06	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250MCG/DOSE	SPRAY ORAL - FRASCO CDM 200 DOSES	-
07	BEPIDENO, 2MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
08	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE	SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	-
09	BUDESONIDA, 64MCG/DOSE	SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	-
10	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	Portaria nº 344/98
11	CARBAMAZEPINA, 200MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
12	CARBONATO DE LÍTIU, 300MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
13	CLOMIPRAMINA, 25MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
14	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
15	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
16	CLORPROMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
17	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
18	FENITOÍNA SÓDICA, 100MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
19	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
20	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
21	FLUCETINA, 20MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
22	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
23	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
24	HALOPERIDOL, 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
25	HALOPERIDOL DECANATO, 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Portaria nº 344/98
26	IMQUIMODE 50MG/G (5%)	SACHÊ SG – CREME DERMATOLÓGICO	Exclusivo para Condiloma acuminado
27	ITRACONAZOL, 100MG	CÁPSULA	-
28	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	-
29	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (HBS)	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	-
30	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (BD)	COMPRIMIDO	-
31	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	-
32	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	-
33	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98
34	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE	AEROSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	-
35	TRAMADOL, 50MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98

REMUME 2026 - 1ª edição



13



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
22	LINEZOLIDA 600MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
23	MEGLUMINA, 300MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FM	LEISHMANIOSE
24	MINOCICLINA 100MG	COMPRIMIDO	FM	HANSENÍASE
25	MOXIFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
26	NICOTINA, 7MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FM	TABAGISMO
27	NICOTINA, 14MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FM	TABAGISMO
28	NICOTINA, 21MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FM	TABAGISMO
29	NICOTINA, 2MG	GOMA DE MASCAR	FM	TABAGISMO
30	NIRMATRELVIR 150MG + RITONAVIR 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	FM	COVID - 19
31	OSETAMIVIR, 30MG	CÁPSULA	FM	INFLUENZA
32	OSETAMIVIR, 45MG	CÁPSULA	FM	INFLUENZA
33	OSETAMIVIR, 75MG	CÁPSULA	FM	INFLUENZA
34	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	FM	HANSENÍASE
35	PIRAZINAMIDA, 500MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
36	PIRAZINAMIDA, 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FM	TUBERCULOSE
37	PRIMETAMINA, 25MG	COMPRIMIDO	FM	TOXOPLASMOSE
38	PQT-U ADULTO (Rifampicina 300MG + Dapsona 100MG + Clofazimina 100MG e 50MG)	COMPRIMIDO	FM	HANSENÍASE
39	PQT-U PEDIÁTRICO (Rifampicina 150MG e 300MG + Clofazimina 50MG + Dapsona 50MG)	COMPRIMIDO	FM	HANSENÍASE
40	PRETOMANIDA 200MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
41	RIBAVIRINA 250MG	CÁPSULA	FM	HEPATITES
42	RIFAMPICINA, 300MG	CÁPSULA	FM	TUBERCULOSE HANSENÍASE
43	RIFAMPICINA, 2% (20MG/ML)	SUSPENSÃO ORAL	FM	TUBERCULOSE
44	RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
45	RIFAMPICINA 300MG + ISONIAZIDA 150MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
46	RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FM	TUBERCULOSE
47	RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG + PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FM	TUBERCULOSE
48	RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
49	RIFAPENTINA 150 MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
50	RIFAPENTINA 300MG + ISONIAZIDA 300 MG	COMPRIMIDO	FM	TUBERCULOSE
51	SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
52	SULFADIAZINA, 500MG	COMPRIMIDO	FM	TOXOPLASMOSE
53	TALIDOMIDA, 100MG	COMPRIMIDO	FM	HANSENÍASE LÚPUS

REMUME 2026 - 1ª edição



15



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 7



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
54	TENOFOVIR ALAFENAMIDA (TAF), 25MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
55	TENOFOVIR, 300MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
56	TERIZIDONA 250MG	CÁPSULA	FM	TUBERCULOSE
57	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TÉTANO ADULTO - DT	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
58	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA , TÉTANO E PERTUSSIS INFANTIL - DTP	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
59	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA , TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) ADULTO - DTPA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
60	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA , TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) INFANTIL - DTPA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
61	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA , TÉTANO, PERTUSSIS, HEPATITE B (RECOMBINANTE) E HAEMOPHILUS INFLUENZAE B(CONJUGADA) INFANTIL - PENTA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
62	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS (ACELULAR), HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA), HEPATITE B (RECOMBINANTE) E POLIOMIELITE 1,2,3 (INATIVADA) - HEXA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
63	VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA) ADULTO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
64	VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA) INFANTIL	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
65	VACINA BCG	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
66	VACINA COVID-19 INFANTIL (mRNA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
67	VACINA COVID-19 ADULTO (mRNA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
68	VACINA DENGUE TETRAVALENTE (ATENUADA)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
69	VACINA FEBRE AMARELA (ATENUADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
70	VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
71	VACINA HEPATITE B (RECOMBINANTE)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
72	VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (FRAGMENTADA, INATIVADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
73	VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
74	VACINA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
75	VACINA PAPILOMAVÍRUS HUMANO 6,11,16,18 (RECOMBINANTE)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
76	VACINA PNEUMOCÓCICA 10 – VALENTE (CONJUGADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
77	VACINA PNEUMOCÓCICA 13– VALENTE (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
78	VACINA PNEUMOCÓCICA 23– VALENTE (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO

REMUME 2026 - 1ª edição



16



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
79	VACINA POLIOMIELITE 1,2 E 3((inativada)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
80	VACINA RAIVA (INATIVADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	US/URPA	IMUNIZAÇÃO
81	VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P [8] (ATENUADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
82	VACINA VARICELA (ATENUADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
83	VACINA VÍRUS SINICIAL RESPIRATÓRIO A E B (RECOMBINANTE)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	US	IMUNIZAÇÃO
84	VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES
85	VELPATASVIR 50MG + SOFOSBUVIR 200MG	SACHÊ	FM	HEPATITES
86	VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG + VOXLAPREVIR 100MG	COMPRIMIDO	FM	HEPATITES

REMUME 2026 - 1ª edição



17



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

1.3) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) destina-se às linhas de cuidado das patologias contempladas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), elaborados e publicados pelo Ministério da Saúde, com responsabilidades compartilhadas entre as três instâncias gestoras do SUS, de acordo com o nível de complexidade do tratamento. Este componente está regulamentado pela Portaria GM/MS 1.554, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS 1.996, de 11 de setembro de 2013.

No Município de Fazenda Rio Grande, o acesso a estes medicamentos se dá através da Farmácia do Paraná, localizada na Avenida Paraná, no Centro Comercial 1408, piso L3, sala 14, bairro: Iguaçu - Telefones: (41) 3608-7788. As informações quanto aos medicamentos disponibilizados, bem como os documentos necessários para solicitação dos mesmos, podem ser acessadas no site da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, no endereço eletrônico: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

REMUME 2026 - 1ª edição



18

Fonte: CCATs (2019)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

2) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA QUÍMICA (ATC)

Nesta classificação, as substâncias ativas são divididas em diferentes grupos de acordo com o órgão ou sistema em que atuam, suas características terapêuticas, farmacológicas e propriedades químicas. Serão apresentados nesta forma de classificação os medicamentos dos componentes: Básico e Estratégico quais são dispensados nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal.

A: APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
ATROPINA SULFATO, 0,5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	Básico
CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%	SOLUÇÃO BUCAL	Básico (Saúde Bucal)
GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Básico
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML (6%)	SUSPENSÃO ORAL	Básico
INSULINA GLARGINA, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (REFIL)	Básico
INSULINA NPH 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO)	Básico
INSULINA NPH 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA	Básico
INSULINA REGULAR 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO)	Básico
INSULINA REGULAR 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA	Básico
LACTULOSE, 667MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	Básico
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	Básico
NISTATINA 100.000/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	Básico
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Básico
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Básico
TIAMINA CLORIDRATO, 300MG	COMPRIMIDO	Básico
VITAMINA A 50.000UI + VITAMINA D 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico

B: SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	Básico
ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	Básico
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA SISTEMA FECHADO	Básico
FOLINATO DE CÁLCIO (Ácido folínico) 15MG	COMPRIMIDO	Básico
GLICOSE 5%	BOLSA SISTEMA FECHADO	Básico
GLICOSE 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFATO FERROSO 25MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	Básico

REMUME 2026 - 1ª edição



19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 8



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

C: APARELHO CARDIOVASCULAR

ANLIDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	Básico
ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	Básico
CAPTORIL 25MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	Básico
DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	Básico
DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	Básico
ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	Básico
ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	Básico
EPINEFRINA 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
FUROSEMIDA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	Básico
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	Básico
METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	Básico
SINAVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	Básico
SINAVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	Básico

D: MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS

ACICLOVIR 50MG/G (5%)	CREME	Básico
BENZOCÁINA 20%	GEL	Básico (Saúde Bucal)
CETOCONAZOL 20MG/G (2%)	XAMPU	Básico
DEXAMETASONA 1MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
IMQUIMODE 50MG/G (5%)	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G	GELIA	Básico
MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	POMADA	Básico
ÓXIDO DE ZINCO, 250MG/G (25%)	PASTA	Básico
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	CREME	Básico

G: APARELHO GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

ALGESTONA ACETOFENIDA 150MG/ML + ENANTATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
ESTRADIOL 10MG/ML		
ESTRIOL 1MG/G	CREME VAGINAL	Básico
FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	Básico
MEDROXIPROGESTERONA 25MG/0,5ML + cipionato de estradiol 5MG/0,5ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Básico
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Básico
METRONIDAZOL 100MG/G	GELIA VAGINAL	Básico
MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	CREME VAGINAL	Básico
NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	Básico

REMUME 2026 - 1ª edição



20



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

H: PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS E INSULINAS

DEXAMETASONA 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	Básico
HIDROCORTISONA 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
HIDROCORTISONA 500MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMPRIMIDO	Básico
PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	Básico

J: ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
AMIKACINA 500MG/ML	AMPOLA	Estratégico
AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico
AZITROMICINA 40MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
BEDAQUILINA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico/Estratégico
CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
CEFALEXINA 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	Básico
CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico e Estratégico
CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
CLOFAZIMINA 50MG	COMPRIMIDO	Estratégico
CLOFAZIMINA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
DACLATASVIR 600MG	COMPRIMIDO	Estratégico
DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ENTECAVIR, 0,5MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ETAMBUTOL 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	Básico
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B, 1.000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), 300MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
ISONIAZIDA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ISONIAZIDA 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	Básico/Estratégico
LEDIPASVIR 50MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
LINEZOLIDA 600MG	COMPRIMIDO	Estratégico
MEGLUMINA, 300MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	Básico
MINOCICLINA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
NIMATRELEVIR 150MG+RITONAVIR 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	Estratégico
NITROFURANTOINA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
OSELTAMIVIR 30MG	CÁPSULA	Estratégico
OSELTAMIVIR 45MG	CÁPSULA	Estratégico

REMUME 2026 - 1ª edição



21



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

OSELTAMIVIR 75MG	CÁPSULA	Estratégico
PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
PIRAZINAMIDA 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
PIRIMETAMINA, 25MG	COMPRIMIDO	Estratégico
PQT-U ADULTO (Rifampicina 300MG + Dapsona 100MG + Clofazimina 100MG e 50MG)	COMPRIMIDO	Estratégico
PQT-U PEDIÁTRICO (Rifampicina 150MG e 300MG + Clofazimina 50MG + Dapsona 50MG)	COMPRIMIDO	Estratégico
PRETOMANIDA 200MG		
RIBAVIRINA 250MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAMPICINA 20MG/ML (2%)	CÁPSULA	Estratégico
RIFAMPICINA 300MG	SUSPENSÃO ORAL	Estratégico
RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG	CÁPSULA	Estratégico
RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
RIFAMPICINA 300MG + ISONIAZIDA 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG + PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAPENTINA 150 MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAPENTINA 300MG+ ISONIAZIDA 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFAMETOKAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFAMETOKAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
TENOFOVIR ALAFENAMIDA (TAF) 25MG	COMPRIMIDO	Estratégico
TENOFOVIR, 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
TERIZIDONA 250MG	CÁPSULA	Estratégico
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TÉTANO ADULTO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS INFANTIL	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
ADULTO		
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) INFANTIL	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS, HEPATITE B (RECOMBINANTE) E HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) INFANTIL	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS (ACELULAR), HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA), HEPATITE B (RECOMBINANTE) E POLIOIMIELITE 1,2,3 (INATIVADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA) ADULTO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA) INFANTIL	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA BCG	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA COVID-19 INFANTIL (mRNA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA COVID-19 ADULTO (mRNA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA DENGUE TETRAVALENTE (ATENUADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA FEBRE AMARELA (ATENUADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA HEPATITE B (RECOMBINANTE)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (FRAGMENTADA, INATIVADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA PAPILOMAVIRUS HUMANO 6,11,16,18 (RECOMBINANTE)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA PNEUMOCÓCICA 10 (CONJUGADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA PNEUMOCÓCICA 13 (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA PNEUMOCÓCICA 23 (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA POLIOIMIELITE 1,2, 3 (INATIVADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA RAINA (INATIVADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P [8] (ATENUADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA VARICELA (ATENUADA)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO A E B (RECOMBINANTE)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
VELPATASVIR 50MG + SOFOSBUVIR 200MG	SACHÊ	Estratégico
VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG + VOXILAPREVIR 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico

REMUME 2026 - 1ª edição



22



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

VACINA PNEUMOCÓCICA 13 (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA PNEUMOCÓCICA 23 (CONJUGADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA POLIOIMIELITE 1,2, 3 (INATIVADA)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA RAINA (INATIVADA)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P [8] (ATENUADA)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA VARICELA (ATENUADA)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VACINA VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO A E B (RECOMBINANTE)	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Imunização
VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
VELPATASVIR 50MG + SOFOSBUVIR 200MG	SACHÊ	Estratégico
VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG + VOXILAPREVIR 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico

L: ANTINEOPLÁSICOS E AGENTES IMUNOMODULADORES

ALFAPEGINTERFERONA, 180MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
TALIDOMIDA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico

M: SISTEMA MUSCULOESESQUELÉTICO

ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG	COMPRIMIDO	Básico
ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	Básico
IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	Básico
IBUBROFENO 50MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico

N: SISTEMA NERVOSO

ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO)	CÁPSULA	Básico
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (VALPROATO DE SÓDIO)	COMPRIMIDO	Básico
ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO)	XAROPE	Básico
AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	Básico
BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico
CARBAMAZEPINA 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	Básico
CARBONATO DE LÍTIU 300MG	COMPRIMIDO	Básico
CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
CLONAZEPAM 2,5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
CLOPRIDOMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
CLOPRIDOMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	Básico
DIAZEPAM 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	Básico
DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
DIPIRONA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	Básico
FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
FLUCXETINA 20MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	Básico
HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	Básico

REMUME 2026 - 1ª edição



23



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 9



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

HALOPERIDOL 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
HALOPERIDOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% (SEM VASOCONSTRICTOR)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico (Saúde Bucal)
MEPVACAÍNA + EPINEFRINA 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico (Saúde Bucal)
NICOTINA 7MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 14MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 21MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 2MG	GOMA DE MASCAR	Estratégico
NORTRIPTILINA 25MG	CÁPSULA	Básico
PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	Básico
PRILOCAÍNA CLORIDRATO 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico (Saúde Bucal)
TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	Básico
VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	XAROPE	Básico

P: PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE

ALBENDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	Básico
IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	Básico
PERMETRINA 10MG/ML	LOÇÃO	Básico
PERMETRINA 50MG/ML	LOÇÃO	Básico
PRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	Estratégico

R: APARELHO RESPIRATÓRIO

BECLOMETASONA 250MCG	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	Básico
BUDESONIDA 32MCG	SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL	Básico
BUDESONIDA 64MCG	SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL	Básico
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	SOLUÇÃO NASAL	Básico
LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	Básico
LORATADINA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
SALBUTAMOL 100MCG	SOLUÇÃO AEROSSOL	Básico

S: ÓRGÃOS SENSITIVOS

HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	SUSPENSÃO OTOLÓGICA	Básico (Saúde Bucal)
POLIMIXINA B, SULFATO 10.000UI/ML+ NEOMICINA, SULFATO 3,500 MG/ML+ FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML+ LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	Básico
TIMOLOL 5MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Básico

REMUME 2026 - 1ª edição



24



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

F*: FITOTERÁPICOS

* classificação Herbal ATC

GUACO (<i>Mickania glomerata Spreng.</i>)	XAROPE	Básico
ESPINHEIRA SANTA (<i>Maytenus ilicifolia/ Montevedia ilicifolia</i>)	CÁPSULA	Básico
ISOLAVONA DE SOJA (ESTRATO GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	Básico

REMUME 2026 - 1ª edição



25



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

3) LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

%: POR CENTO

ANVISA: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATC: ANATOMICAL THERAPEUTIC CHEMICAL

FM: FARMÁCIA MUNICIPAL

HPV: PAPILOMAVÍRUS HUMANO

MCG: MICROGRAMAS

MG: MILIGRAMAS

ML: MILILITROS

MS: MINISTÉRIO DA SAÚDE

RDC: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (ANVISA)

SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

US: UNIDADE DE SAÚDE

UI: UNIDADE INTERNACIONAL

UPA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

REMUME 2026 - 1ª edição



26



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

4) LOCAIS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

1. Farmácia Municipal

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.833-090

Telefone: (41) 3608-7617

2. Farmácia do Paraná – Unidade Fazenda Rio Grande

Endereço: Avenida Paraná, 1408 – Piso 3, Sala 14 – Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.833-014

Telefone: (41) 3608-7788

3. Farmácia Unidade de Saúde - Gralha Azul

Endereço: Avenida Portugal, 1866 – Nações, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.824-245

Telefone: (41) 3627-8583

4. Farmácia Unidade de Saúde - Iguazu

Endereço: Rio Tejo, 1984 – Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.833-096

Telefone: (41) 3608-7663 | WhatsApp Corporativo: (41) 99979-7239

5. Farmácia Unidade de Saúde - Pioneiros

Endereço: Rua Rio Ivaí, 725 – Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.833-538

Telefone: (41) 3608-7707

6. Farmácia Unidade de Saúde - Vila Marli

Endereço: Av. Paraguai, 1738 – Nações, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.823-184

Telefone: (41) 3608-7711 | (41) 9109-8974Dispensários (Unidades de Saúde)

REMUME 2026 - 1ª edição



27



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

7. Dispensário - Unidade de Saúde – Canaã

Endereço: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.829-060

Telefones: (41) 3608-7669 | (41) 99251-2451

8. Dispensário - Unidade de Saúde – Estados

Endereço: Travessa União da Vitória, 167 – Estados, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.830-156

Telefone: (41) 3627-8562

9. Dispensário - Unidade de Saúde – Eucaliptos

Endereço: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.820-536

Telefones: (41) 3608-7708 | (41) 9226-0629

10. Dispensário - Unidade de Saúde – Hortência

Endereço: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.820-449

Telefone: (41) 3608-7637 | **WhatsApp Corporativo:** (41) 99117-0473

11. Dispensário - Unidade de Saúde – Nações

Endereço: Rua Egito, 478 – Nações, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.823-082

Telefone / WhatsApp: (41) 3608-7710 | (41) 98409-8675

12. Dispensário - Unidade de Saúde – Santa Maria

Endereço: Avenida Curitiba, 1381 – Estados, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.830-566

Telefone: (41) 3627-8578

13. Dispensário - Unidade de Saúde – Santa Terezinha

Endereço: Avenida Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR

REMUME 2026 - 1ª edição



28



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CEP: 83.829-225

Telefone: (41) 3627-8543

14. Dispensário - Unidade de Saúde – Santarém

Endereço: Rua Níger, 182 – Nações, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.823-269

Telefone: (41) 3627-8592

15. Dispensário - Unidade de Saúde – São Sebastião

Endereço: Rua Mário de Andrade, 975 – Veneza, Fazenda Rio Grande/PR

CEP: 83.825-110

Telefones: (41) 3608-7678 | (41) 99172-6483

REMUME 2026 - 1ª edição



29



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

5) REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, IA; SANTOS, K; BLATT, CR. **Relação municipal de medicamentos essenciais: semelhanças e diferenças.** Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, 2013; 34(3): 431-439.

CCATES (Centro Colaborador do SUS: Avaliação de Tecnologias e Excelência em Saúde). **Assistência Farmacêutica.** Disponível em: <http://www.ccates.org.br/areas-tematicas/assistencia-farmaceutica/>. Acesso em 07 de janeiro de 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.** Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sctie/daf/cesaf>. Acesso em 12 de junho de 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para uso do antiviral nirmatrelvir/ritonavir em pacientes com covid-19, não hospitalizados e de alto risco : Sistema Único de Saúde.** Disponível em : http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_nirmatrelvir_ritonavir_covid19_altorisco.pdf Acesso em 25 de maio de 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2024.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf. Acesso em 25 de maio de 2026.

PIZZOL, TS *et al.* **Adesão a listas de medicamentos essenciais em municípios de três estados brasileiros.** Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2010, 26(4): 827-836.

Portaria GM/MS nº 3.617, de 15 de dezembro de 2021: Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt3617_16_12_2021.html. Acesso 23 de junho de 2026.

REMUME 2026 - 1ª edição



30



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019: Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt3193_10_12_2019.html Acesso em: 23 de junho de 2026.

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/cgiae/covivo/vigilancia-obito/servico-verificacao-obito/portaria-consolidacao-6-28092017.pdf>. Acesso em: 23 de junho de 2026.

Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017_comparquivo1.html. Acesso em: 23 de junho de 2026.

Portaria nº 2001, de 3 de agosto de 2017: Altera a Portaria nº 1555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2001_15_08_2017.html. Acesso em: 23 de junho de 2026.

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 23 de junho de 2026.

Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2025: Aprova o Corpo Diretivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica para o triênio 2025-2027, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. Disponível em:

REMUME 2026 - 1ª edição



31



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 11



https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_30_6_25112025101323.pdf. Acesso em 23 de junho de 2026.

Portaria nº 111, de 24 de novembro de 2025: Aprova o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_31_5_25112025101323.pdf Acesso em 23 de junho de 2026.

Resolução – RDC nº 471, de 23 de Fevereiro de 2021: Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica. Disponível em: https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/sau.de/legis/anvisa/2020/rdc0471_23_02_2021.pdf. Acesso em: 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ. **Assistência Farmacêutica: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.** Disponível em: <https://www.sau.de.pr.gov.br/Pagina/Componente-Especializado-da-Assistencia-Farmaceutica>. Acesso em 25 de maio de 2026.

REMUME 2026 - 1ª edição



32



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2026.
De 09 de julho de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Coordenação Pedagógica e Designa servidores públicos municipais efetivos para função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 37.421/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Local de Lotação	Função	Destituição a partir de:
Vanessa Silva de Araújo	352.017	E.M Carlos Eduardo Nicheli	Coordenação Pedagógica	18/05/2026

Art. 2º. Fica designada os servidores, abaixo arrolados, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Local de Lotação	Função	Designação a partir de:
Aline Roberta Buh	355.611	E.M Marlene Barbosa	Coordenação Pedagógica	01/07/2026

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Cladielson Bernardo da Silva Filho	364.468	E.M São Francisco de Assis	Coordenação Pedagógica	01/07/2026
Eliton Edmar Pinto	362.619	E.M Santa Maria	Coordenação Pedagógica	01/07/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2026.07.09 16:54:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/2026.
De 09 de julho de 2026.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.410/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Thiago Cesar Pereira	364.413	SMAS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Abrigo Adulto	01/07/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo com a equipe: ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância do planejamento com o Protocolo do serviço; Proporcionar processo de acolhida em condições dignas; Contribuir no processo de restabelecer vínculos familiares e sociais e ou/ novo projeto de vida; Promover o acesso à rede socioassistencial; Monitorar e acompanhar as atividades realizadas; Avaliar os resultados dos serviços; Elaborar Plano de Inverno e monitorar as intervenções propostas; Definir com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 12



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto coordenador; Orientar e definir junto a equipe critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento dos usuários inseridos no serviço de acolhimento; Orientar a equipe sobre a articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário nos serviços, realizando monitoramento em reuniões entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários incluídos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Articular com a rede de proteção os encaminhamentos realizados com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade; Orientar a equipe sobre o relacionamento interpessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Especial nas intervenções junto a diretoria-geral e secretário para melhoria do trabalho realizado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA04318688917
SILVA:04318688917 Dados: 2026.07.09 16:54:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2026.
De 09 de julho de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.776/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Daniele Sarabia de Lima	361.979	SMAS	Chefia de Seção - Chefia CRAS Iguazu	16/06/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria Luiza Delben	364.417	SMAS	Chefia de Seção - Chefia CRAS Iguazu	01/07/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo e pactuando com as equipes ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância deste planejamento com o Plano Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

de Assistência Social; Monitorar sistematicamente junto a equipe o Plano de Ação anual dos serviços, assegurando o cumprimento das ações, metas e prazos estipulados na elaboração do mesmo; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizados no equipamento e concessão dos benefícios socioassistenciais, de acordo com as normativas da política de assistência social e leis municipais, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios; Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Direcionar os profissionais lotados no equipamento sobre a execução das suas atividades, de acordo com a função e cargo de cada um garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços e dos atendimentos pontuais; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto coordenador; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Orientar e definir junto a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento das famílias inseridas no PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vistas na oferta e no acompanhamento sistemático das famílias e/ou indivíduos; Orientar sobre o papel do técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sobre a execução do serviço, garantindo a efetividade do trabalho e o cumprimento das metas pactuadas pela secretaria com o ente federado; Orientar o técnico de Referência do SCFV sobre a articulação com a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário no serviço, realizando monitoramento em reuniões periódicas entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS com a rede de proteção; Articular em reuniões periódicas de discussão de casos, junto as equipes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade quanto a necessidade de acompanhamento de famílias e/ou indivíduos no PAIF, que foram desligadas do PAEFI e/ou da instituição de acolhimento; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços, programas e benefícios na qualidade de vida dos usuários; Orientar a evolução, a implementação, o acompanhamento e avaliação dos fluxos de trabalho setorial e intersetorial, com vistas na garantia da efetivação dos serviços e das ações pactuadas com a família e/ou indivíduo, revisando sistematicamente junto com a equipe os procedimentos adotados; Orientar a equipe para a evolução do PAF –

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 13



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Plano de Acompanhamento Familiar, com todas as famílias inseridas nos serviços do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Monitorar junto a equipe técnica a execução do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários incluídos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Utilizar os registros para direcionar as reuniões com a equipe técnica com vistas no monitoramento dos casos e replanejamento das ações, se necessário; Coordenar junto a equipe técnica a busca ativa dos públicos prioritários para a inclusão nos serviços; Articular com a rede de proteção do território de abrangência do CRAS a pactuação e o cumprimento dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede, com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Promover ações intersetoriais que visam o fortalecimento da rede de proteção, o entendimento das demais políticas públicas sobre os serviços ofertados no CRAS, potencializem a equipe para implantar ações inovadoras e promovam um espaço de reflexão sobre o seu fazer e prática profissional; Coordenar ações de mapeamento do território com vistas no diagnóstico territorial e no fortalecimento da rede de proteção; Orientar a rede socioassistencial sobre a Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Estabelecer junto a rede socioassistencial o monitoramento sistemático dos serviços ofertados por eles, uma vez que são referenciados ao CRAS do território; Coordenar e articular com a rede as reuniões locais da rede de proteção, registrando as discussões e pactuações realizadas; Estabelecer com a rede de proteção e rede socioassistencial parcerias para a execução dos serviços; Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos e benefícios da proteção social básica operacionalizada na unidade; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade; Planejar, organizar e promover formação continuada da equipe, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para a coordenação desta unidade; Coordenar processos de formação inter pessoal, focando em temas transversais que norteiam e influenciam a prática profissional; Orientar a equipe sobre o relacionamento inter pessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Básica nas intervenções junto a Diretoria Geral e Secretária para melhoria do trabalho realizado; Participar dos processos de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

treinamento e desenvolvimento de liderança proposto pelo órgão gestor; Promover espaços de reflexão entre a equipe de trabalho visando uma comunicação assertiva que possibilite a melhoria dos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.09 17:03:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 14



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 45/2026
De 09 de Julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 48341/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 48341/2026
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Emergencial Gêneros Alimentícios Panificados , como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	8364/2026 decreto
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio
Fiscal de Gestão

Karla de Souza Oliveira Carvalho
Fiscal de Execução

Denise do Rocio Grebos
Fiscal Substituta

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistencia Social
Decreto: 8364/2026

Secretária Municipal de Assistencia Social
Rua Itália , 168 – Centro - – Fazenda Rio Grande

B Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Denise do Rocio Grebos, marjane ribeiro da silva. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 50P-E1L-EDR-jWB.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 52 de 2026.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Suplente), para atuar no processo administrativo nº 16708/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 16708/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue:

Aquisição de equipamentos destinados à produção de materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual, compreendendo 01 (uma) máquina Braille e 01 (uma) impressora térmica em relevo (fusora), para atendimento das demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de Contrato:	Lilia de Jesus de Lima Faria	351122 / 351736
Fiscal Suplente:	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	133601 / 232901

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Lilia de Jesus de Lima Faria e mais 3. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código JX3-ROL-7NR-43P.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Técnico em Controle Administrativo Matrícula: 364823
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Coordenação/Assessoria Administrativa Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Lilia de Jesus de Lima Faria Matrícula: 351122 / 351736
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak Matrícula: 133601 / 232901

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matricula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Lilia de Jesus de Lima Faria e mais 3. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código JX3-ROL-7NR-43P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 35/2026
De 09 de julho de 2026

SUMULA: “Campeonato Paranaense de Karatê”

O SECRETARIO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8377/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 46527/2026/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de **R\$ 1.955,00** (Um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), destinado à participação da delegação do **Campeonato Paranaense de Karatê** a ser realizado na Cidade de **Paranaguá/PR**.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 1 (um) Coordenadores/Professores;
- 12 (doze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 11/07/2026 a 11/07/2026, totalizando 1 (um) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como Alimentação e transporte e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr(a). **FELIPE DE LIMA FAVA**, inscrito no CPF nº ***.948.379-**.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Henrique Calisário
Secretário(a) Municipal De Esporte, Lazer E Juventude
Decreto nº 8377/2026

Rua Santa Mônica, nº 724 - Santa Terezinha - CEP: 83829-225 - Fone: (41) 3627-8555
E-mail: smej.fazenda@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

B Assinado digitalmente por LUCAS HENRIQUE CALISARIO. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 9EW-NQP-G43-1WV.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 36/2026
De 09 de julho de 2026

SÚMULA: "Campeonato Paranaense de Voleibol, Série B sub 19"

O SECRETARIO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8377/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 48325/2026/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de **R\$ 6.042,00** (Seis mil e quarenta e dois reais), destinado à participação da delegação do **Campeonato Paranaense de Voleibol Sub 19** a ser realizado na Cidade de **Santa Helena**.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 3 (três) Coordenadores/Professores;
- 14 (catorze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 16/07/2026 a 19/07/2026, totalizando 4 (quatro) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como Alimentação, hospedagem e transporte e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr(a). FELIPE DE LIMA FAVA, inscrito no CPF nº ***.948.379-** .

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Henrique Calisário
Secretário(a) Municipal De Esporte, Lazer E Juventude
Decreto nº 8377/2026
Rua Santa Mônica, nº 724 - Santa Terezinha - CEP: 83829-225 - Fone: (41) 3627-8565
E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

B Assinado digitalmente por LUCAS HENRIQUE CALISARIO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MVX-84W-84K-VXJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 04/2026
De 09 de Julho de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 40712/2026, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .40712/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Abertura de licitação para aquisição de botijão e recarga de gás GLP 13KG e 45KG . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio	363279
Fiscal de Execução	Eliane Barbosa Cordeiro	8376/2026
Fiscal Substituto	Izabella Ferreira Braga	8373/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.



Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio
Fiscal de Gestão



Eliane Barbosa Cordeiro
Fiscal de Execução



Izabella Ferreira Braga
Fiscal Substituta



Jessica Caroline Costa Weiss
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 8376/2026

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Manuel Claudino Barbosa 1777 –
Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 025/2026 – SMOP
De 08 de julho de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a alteração de Responsável Técnico do Processo Administrativo nº 38780/2025".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 8333/2026.

Considerando o Processo Administrativo: 38780/2025

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Fabio Augusto Trento nº 364882** , ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como **Responsável Técnico** do **Processo nº 38780/2025**, em substituição ao servidor **Eduardo Felipe Miranda, matrícula nº 364010**, anteriormente designado para a função. O referido processo tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviço de tapa-buracos**, compreendendo o fornecimento e a aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, para Ata de Registro de Preços, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 8333/2026

Ciente:

Função	Nome Completo		Assinatura
Responsável Técnico	Fabio Augusto Trento	CREA-PR – 217696/D. Mat. 364882	 FABIO AUGUSTO TRENTO Data: 09/07/2026 13:57:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br



Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio
Fiscal de Gestão



Eliane Barbosa Cordeiro
Fiscal de Execução



Izabella Ferreira Braga
Fiscal Substituta



Jessica Caroline Costa Weiss
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 8376/2026

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Manuel Claudino Barbosa 1777 –
Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 16



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA nº 092/2026.
De 30 junho de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 44189/2026, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 44189/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicadas para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao processo administrativo 44189/2026, e tem por objeto aquisição de Bins, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Paulo Henrique Peixoto	357.702
Fiscal de Contrato	Vanessa Bispo Soares Pinheiro	353.716
Fiscal Substituto	Viviam Alice Porfírio	351.275

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702;
Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353.716;
Viviam Alice Porfírio, matrícula 351.275;

B Assinado digitalmente
MONIQUE COSTA BUDK - CPF ***.798.759-**
Em 08/07/2026 às 14:15:56

B Assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE PEIXOTO - CPF ***.196.519-**
Em 08/07/2026 às 13:46:00

Rua: Ten

B Assinado digitalmente
Vanessa Bispo Soares Pinheiro - nº 182 | Pioneiro - Fazenda Rio Grande
Em 08/07/2026 às 13:52:12

B Assinado digitalmente
Viviam Alice Porfírio
Em 08/07/2026 às 14:14:48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 223/2026 - ID 4815.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: NORDICA VEICULOS S/A;
CNPJ: 77.997.187/0001-74;
OBJETO: “A Prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva, incluindo mão de obra e deslocamento, bem como a aquisição de materiais de consumo, para revisão e manutenção preventiva de equipamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, consistindo em plano de manutenção correspondente aos intervalos de 600 (seiscentas), 1.200 (mil e duzentas) e 1.800 (mil e oitocentas) horas de operação, relativos a 02 (dois) caminhões, modelo Volvo VM 290 6x4, potência de 290 CV, os quais se encontram em período de garantia de fábrica”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR DE CONTRATO: Jennifer de Oliveira da Silva, matrícula nº. 365655;
FISCAL DE CONTRATO: Denis Debatin, matrícula nº 352.599;
FISCAL SUBSTITUTO: Jailson Corrêa de Oliveira, matrícula nº 363.238;
PORTARIA Nº.: 15/2026 e 020/2026 – SMOP;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026;
PROTOCOLO: 36230/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração Pública.;
VALOR TOTAL: R\$ 18.671,62 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 32/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026

PROTOCOLO GERAL Nº 37165/2026

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia.

O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no PNCP.

Valor máximo da Contratação: R\$ 20.489,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Data de Abertura: 16/07/2026

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de julho de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA-00987614
983

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026
Protocolo n.º 15559/2026 - Processo Administrativo n.º 152/2026
Tipo: Menor Preço por Item – NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, itens não renovados do PE 84/2024 e novos inclusos, conforme solicitação das Secretarias deste Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de julho de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA-00987614
983

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2026
Protocolo n.º 49609/2025 - Processo Administrativo n.º 171/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: A aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir as necessidades dos setores de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 17



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 594/2026

Processo nº. 124/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **348421**, **PROFESSORA 20H**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 124/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para que passe a constar o valor do provento inicial de **R\$ 3.254,08 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, a partir de 22 de abril de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 9 de julho de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 597/2026

Processo nº. 158/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **JAMAR ROSANA GUZIK CALISARIO**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **JAMAR ROSANA GUZIK CALISARIO**, matrícula nº **351089**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 158/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para que passe a constar o valor do provento inicial de **R\$ 2.100,18 (dois mil e cem reais e dezoto centavos)**, a partir de 04 de maio de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de julho de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 610/2026

Processo nº. 195/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, à dependente **KETHELYN LETICIA SEMANN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, matrícula **50000740**, formalizado pela Senhora **KETHELYN LETICIA SEMANN**, protocolado sob Processo nº 195/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "a" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.660,58 (um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, com efeitos retroativos à 17/01/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Kethelyn Leticia Semann	Filha	100%	R\$ 1.660,58	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 9 de julho de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 611/2026

Processo nº. 243/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, à dependente **KETHELYN LETICIA SEMANN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, matrícula **50000423**, formalizado pela Senhora **KETHELYN LETICIA SEMANN**, protocolado sob Processo nº 243/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "a" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 4.248,15 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, com efeitos retroativos à 21/04/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Kethelyn Leticia Semann	Filha	100%	R\$ 4.248,15	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 9 de julho de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 18



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 2372/26, 1860/26, 20193/26, 29511/26, 18526/26, 36142/26, 30283/26, 33493/26, 73326/25, 32816/26, 32818/26.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR;
- 12 (DOZE) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 16 (DEZESSEIS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PSICÓLOGO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de NUTRICIONISTA;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ESTOQUISTA REPOSITOR;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-0RS.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES. E** caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa:
a) JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
b) JUSTIÇA FEDERAL CIVIL (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
c) POLÍCIA CIVIL – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
d) JUSTIÇA ESTADUAL – **A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside**;
OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.
e) POLÍCIA FEDERAL: solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
f) QUITAÇÃO ELEITORAL: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
g) CRIMES ELEITORAIS: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos Vínculos e Contribuições.
21) Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-0RS.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, **os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-0RS.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 20/07/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 007/2025 na classificação Afrodescendente	23
FELIPE SIHVINGER	24

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NICOLAS GABRIEL DOS SANTOS LOPES	51

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA SOFIA ARAUJO GIACOMEL	41

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ABILENE LIRA MORAES SANTOS	74

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON PESCARA	29

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIN SEFFRIN MOREIRA	11

CARGO: NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA ELISA ARNDT	4

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-0RS.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº125 de 09 de julho de 2026

Página 19



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 20/07/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WANDERSON VILAÇA ALVES	5

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELLEN GARBIN	14

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAILA SALUSTRIANO AGUIRRE	Final de lista
DAIANE CARINA PEREZ	Final de lista
ÉRICA DAMAZIO MOREIRA	Final de lista
KALINE LIMEIRA DE VASCONCELOS	Final de lista
ANA CRISTINA LOPES MARTINS	Final de lista
ELAINE DE OLIVEIRA	Final de lista
JOELMAR PIRES DOS SANTOS	Final de lista
NELI REPUILA ALCINO	Final de lista
JOSIANE KRAIEVSKI	Final de lista
DEIZE CRISTIANE DE SOUZA	Final de lista
NIKOLY MAYARA MACEDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Final de lista
ALTIVINA DA TRINDADE RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS	Final de lista

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-01S.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 20/07/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO DAS NEVES	470
TAYANNE CRISTINA GUBERT	471
ELISÂNGELA CIPRIANI POSSAMAI	472
CIRLENE INACIO RAYMUNDO SALLES	473
CEDINEIA APARECIDA COELHO SCHUMACHER	474
SIMONE APARECIDA GREIN	475
ABEGAIL FELIX DE RAMOS	476
GISELE FERREIRA DOS SANTOS	477
GRASIELI DE FATIMA ZAGONEL	478
ERICKA ZANETTI MARTINS	479
VANESSA TEBINKA	480
JULIANA CORREIA DOS SANTOS	481
ALTIVINA DA TRINDADE RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS	482
DAYANE FRANCIELE MAIA	483
PATRICIA CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	484

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 016/2026 na classificação Ampla Concorrência	94
Convocado através do edital 016/2026 na classificação Ampla Concorrência	95
LEILA TOMAZ DE ASSIS DUARTE	96

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-01S.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-01S.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43R-SDO-YP2-01S.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2026